



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, de 05 de setembro de 2018.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por solicitação dos integrantes da Comissão, o prazo referente à Ordem de Serviço nº 011, de 16 de agosto de 2018, até a data de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Erik Schüller

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.